

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013

Governo forçado a dosear subida da taxa social única

Passos Coelho pediu aos parceiros sociais que o ajudem a atenuar o impacto da subida da TSU sobre os baixos salários. Mas patrões e sindicatos defendem uma reformulação completa da medida

FILOMENA LANÇA
CATARINA ALMEIDA PEREIRA

Passos Coelho tem defendido a sua proposta de desvalorização fiscal, que prevê uma subida da taxa contributiva para trabalhadores e uma redução para empresas. De dia para dia, porém, cresce a pressão para alterar a configuração da medida.

A proposta estará a ser redeseenhada, por forma a permitir a introdução de um factor de progressividade, diminuindo a exposição às muitas críticas de falta de equidade, mas mantendo uma redução da taxa para as empresas e um correspondente aumento para os trabalhadores.

Ontem, perante uma plateia de empresários, Carlos Moedas deu um puxão de orelhas aos presentes: Então não se queixavam de "restrições de liquidez"? E afinal agora ninguém quer a desvalorização fiscal? O secretário de Estado adjunto do Primeiro Ministro voltou a defender as virtudes da medida, disse que esta vai ser discutida "de forma alargada", e garantiu que "está a ser calibrada de forma a atender aos mais desfavorecidos". Já Marcelo Rebelo de Sousa defendeu que o Governo deve apresentar os "retoques" que está a preparar ainda antes do Conselho de Estado.

É na próxima sexta-feira, em Belém, que Passos Coelho e Vítor

Gaspar, este último chamado de surpresa, participam na reunião do Conselho de Estado. De acordo com o "Expresso", deverão já levar preparada a última versão da proposta, para se defenderem das muitas críticas que terão garantidas. As mesmas que o primeiro-ministro irá hoje escutar por parte dos parceiros sociais, numa reunião em que a TSU será o prato forte da agenda. Patrões e sindicatos defendem uma reformulação integral da medida.

O presidente da Confederação Empresarial (CIP), António Saraiva, insiste nas vantagens de limitar a redução da TSU às empresas exportadoras, Turismo incluído, salientando que a perda de receita seria, desta forma, inferior.

Já a CCP mantém a posição de há um ano: "Aceitamos discutir a TSU desde que haja dois pressupostos: a sustentabilidade da Segurança Social e a ligação à criação de emprego", afirma João Vieira Lopes, ao **Negócios**. João Machado, da CAP, admite outras alternativas. "O aumento da taxa dos trabalhadores de 11% para 18% não é admissível", resume.

Também João Proença afirma que "não é uma questão de pormenor, mas da própria configuração das medidas". A UGT afirma que o Governo não pode tirar dois subsídios a funcionários e pensionistas depois da medida ter sido chumbada pelo TC.

"Teremos, no entanto, a oportunidade de discutir com os parceiros sociais o melhor modo de discriminar positivamente estes trabalhadores."

PEDRO PASSOS COELHO

Primeiro-ministro, a 7 de Setembro, quando anunciou a principal medida do OE 2013



TRÊS POSSÍVEIS ADAPTAÇÕES À MEDIDA ANUNCIADA

Aumentar a taxa social única de forma progressiva

Esta solução parece a mais provável, depois das declarações de Passos Coelho em que admitia que pudesse "existir uma diferenciação da própria taxa social única (TSU)". Assim, seria possível manter a medida, como o Governo tem insistido, suavizando-a para alguns. O primeiro-ministro chegou a falar em progressividade, mas de que forma é que isso se pode conseguir sem alterar completamente o actual mecanismo da TSU? Pedro Rodrigues, professor universitário e especialista em Segurança Social, admite que "uma solução simples" será manter a taxa actual de 11% para quem recebe o salário mínimo e definir depois um limite a partir do qual seria 18%. "por exemplo, três salários mínimos". No intervalo, a taxa iria subindo à medida que aumentasse também o rendimento do trabalhador, explica Pedro Rodrigues.

O problema é que "com esta solução há uma perda de receita que teria de ser compensada de algum

lado". Como? Ou aumentando o limite dos 18%, para 20% ou 25% para rendimentos mais elevados, ou então a redução para a entidade empregadora terá de ser menor, já que sem estes aumentos, "não será possível manter a mesma dose de desvalorização fiscal".

Finalmente, e para os trabalhadores com salários mais baixos, manter-se-ia o já anunciado crédito fiscal, sendo que, então, toda a gente teria de passar a entregar a declaração de IRS, independentemente do nível de rendimentos.

"Esta não seria, no entanto, uma progressividade pura", refere o especialista. Da mesma forma, aliás, que com estas alterações, a TSU "deixa de ser uma contribuição e passa a ser um imposto".

Pedro Rodrigues admite que esta desvalorização fiscal, "não sendo muito grande nem suficiente para conseguir inverter a tendência do desemprego, poderá pelo menos estancá-la".



Para o especialista em segurança social a TSU é cada vez menos uma taxa e mais um imposto.

Um esquema progressivo obriga quem ganha mais a pagar mais, se se quiser manter a mesma dose de desvalorização fiscal.

PEDRO RODRIGUES
Professor universitário

“O Governo deve ter uma posição de abertura para avaliar a situação com os parceiros sociais e com as instituições do País.”

PAULO PORTAS
Ministro dos Negócios Estrangeiros, a 16 de Setembro.



“É uma medida complexa e que, como tal, está a ser calibrada de forma a atender aos mais desfavorecidos e de forma a garantir a sua plena eficácia.”

CALORS MOEDAS
Secretário de Estado-adjunto do primeiro-ministro, ontem.



O PRIMEIRO-MINISTRO

Cortar a taxa social única só para empresas exportadoras

As empresas que beneficiam de forma clara de uma redução dos seus encargos com a Segurança Social à custa de um aumento da contribuição social para os seus trabalhadores são as exportadoras na medida em que não se ressentem da previsível quebra da procura interna. Nesse sentido, há quem, como o presidente da CIP, proponha que a medida se aplique apenas às empresas exportadoras.

Acontece que, tal como explicou ao **Negócios** vários advogados, isso chocaria com a legislação europeia da concorrência e com a jurisprudência existente. “Julgo que a medida facilmente poderia ser considerada como selectiva e como uma vantagem concretamente proporcionada às empresas exportadoras, ou seja, como um auxílio de Estado à exportação”, o que está “entre as formas mais censuráveis de auxílio na perspectiva da União Europeia”, disse Nuno Ruiz, da VdA.

Carlos Botelho Moniz, da Moraes Leitão, também entende que esta

medida se enquadra nos auxílios do Estado considerados “incompatíveis com o funcionamento do mercado interno”. Teixeira de Matos, da Garrigues, lembra que foi isso que aconteceu “quando em 2006 a Comissão analisou os incentivos fiscais concedidos por Espanha a empresas exportadoras”.

A selectividade da medida destinar-se-ia a promover as exportações, “o que tem por efeito prejudicar a competitividade das exportações das empresas de outros Estados”, concretiza Gonçalo Anastácio, da SRS.

As excepções previstas, lembra Botelho Moniz, “são interpretadas de forma restritiva pela jurisprudência europeia” e “só podem ser aplicadas depois de aprovadas por esta instituição da UE”. Na mesma linha de raciocínio, Ricardo Oliveira, da PLMJ, admite que “a medida tenha sido ponderada e, por alguma razão, finalmente não acolhida pela Comissão Europeia”. JM/ME



Eventuais excepções só mesmo com a aprovação prévia de Bruxelas, lembra.

Do ponto de vista técnico-jurídico, constituiria um “auxílio de Estado”.

CARLOS BOTELHO MONIZ
Sociedade Moraes Leitão

Cobrar taxa especial a sectores protegidos

Tavares Moreira, ex-governador do Banco de Portugal, recupera uma outra solução para o problema das alterações à TSU e aquilo que considera o “clima de guerra civil” que se seguiu ao anúncio do Governo. Ontem, no seu blogue, o economista considerava que “se trata de uma redistribuição de rendimento muito forte”, mas escrevia que há alternativas para “diminuir significativamente o ónus de quem trabalha sem retirar o benefício às empresas que mais necessitam da redução da TSU”. Assim, defende que há que “manter o benefício para as empresas que dele mais necessitem, ou seja as empresas que concorrem nos mercados externos ou que voltadas para o mercado interno podem substituir importações”. Para as outras, haveria que compensar o Estado com a descida da TSU e isso conseguir-se-ia com a criação de “um imposto extraordinário que abrangia os (principais) sectores que reconhecidamente não care-



Tavares Moreira propõe que se lance uma taxa sobre as empresas rendistas.

cem da redução da TSU: distribuição de energia eléctrica, distribuição de combustíveis, rede eléctrica, telecomunicações”. Afinal, prossegue, “trata-se de sectores rendistas, que em medida variável beneficiam de um mercado protegido, pelo que (...) não lhes ficaria nada mal ajudar nesta verdadeira emergência que enfrentamos”.

Seria algo semelhante ao que já existe para o sector bancário e que nomes como o de Fernando Ulrich, presidente do BCI, têm defendido que se devia estender a “sectores protegidos”, que “têm sido deixados à margem do esforço de consolidação”.